



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.0305.4/PE 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17367/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA INOVE EDUCACIONAL LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Janys Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	INOVE EDUCACIONAL LTDA
CNPJ nº	35.187.278/0001-02
Endereço	RUA VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA, 2860 SALA A, SÃO CRISTOVÃO , Cep: 64.005-30, TERESINA - PI
E-mail	inoveeducacional2019@gmail.com
Representante	EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR
Cargo/Função	REPRESENTANTE

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 6



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.I. / Órgão emissor	36190096-X SSP-SP
CPF nº	417.338.273-15

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar em aproximadamente 24,90% (vinte e quatro virgula, noventa por cento) o quantitativo dos itens da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de livros didáticos, voltados para a rede de ensino infantil e fundamental I e II de interesse da Secretaria Municipal de Educação. .

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

12.365.0023.2-188 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	COLEÇÃO SET BRASIL- Livros didáticos para Educação Infantil (2 anos) - LIVRO DO ALUNO: ☒ Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didática – metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote; ☒ Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora; ☒ Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade; ☒ Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura; ☒ Agenda escolar para os alunos; ☒ O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/ maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/ maleta para cada aluno. Deve acompanhar o LIVRO DO PROFESSOR. Marca: Moderna. MARCA: EDITORA MODERNA	UNIDADE	75	R\$ 360,00	R\$ 27.000,00
2	COLEÇÃO SET BRASIL - Livros didáticos para a Educação	UNIDADE	187	R\$ 360,00	R\$ 67.320,00

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 6



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Infantil (3 anos) - LIVRO DO ALUNO: ☐ Livros didáticos, sendo 01(um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático- metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote. ☐ Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora. ☐ Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade. ☐ Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. ☐ Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. ☐ Agenda escolar para os alunos. ☐ O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/ maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/ maleta para cada aluno. Deve acompanhar o LIVRO DO PROFESSOR. Marca: Moderna. MARCA: EDITORA MODERNA				
VALOR TOTAL				R\$ 94.320,00

12.365.0025.2-296 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil Integral					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	COLEÇÃO SET BRASIL- Livros didáticos para Educação Infantil (2 anos) - LIVRO DO ALUNO: ☐ Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didática – metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote; ☐ Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho	UNIDADE	33	R\$ 360,00	R\$ 11.880,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora; ☐ Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade; ☐ Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura; ☐ Agenda escolar para os alunos; ☐ O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/ maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/ maleta para cada aluno. Deve acompanhar o LIVRO DO PROFESSOR. Marca: Moderna. MARCA: EDITORA MODERNA				
2	COLEÇÃO SET BRASIL - Livros didáticos para a Educação Infantil (3 anos) - LIVRO DO ALUNO: ☐ Livros didáticos, sendo 01(um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático- metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote. ☐ Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora. ☐ Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade. ☐ Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. ☐ Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. ☐ Agenda escolar para os alunos. ☐ O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/ maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/ maleta para cada aluno. Deve acompanhar o LIVRO DO PROFESSOR. Marca: Moderna. MARCA: EDITORA MODERNA	UNIDADE	130	R\$ 360,00	R\$ 46.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 58.680,00	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 4 de 6



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 94.320,00 (noventa e quatro mil e trezentos e vinte reais)
Unidade Orçamentária	20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Projeto/Atividade	12.365.0023.2-188 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais)
Unidade Orçamentária	20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Projeto/Atividade	12.365.0025.2-296 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil Integral
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Açailândia (MA) 24 de abril de 2024


Município de Açailândia (MA)
Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

EDSON PINHEIRO COSTA
JUNIOR:41733827315

Assinado de forma digital por EDSON
PINHEIRO COSTA JUNIOR:41733827315
Dados: 2024.04.24 07:49:53 -03'00'

INOVE EDUCACIONAL LTDA
EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR
REPRESENTANTE

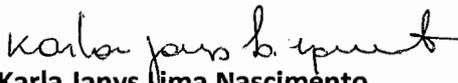


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0305.4. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa INOVE EDUCACIONAL LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar em aproximadamente 24,90% (vinte e quatro virgula, noventa por cento) o quantitativo dos itens da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de livros didáticos, voltados para a rede de ensino infantil e fundamental I e II de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-188 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0025.2-296 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil Integral, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR - INOVE EDUCACIONAL LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 24 de abril de 2024.


Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1972/2024, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 83 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/071/2023	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/071/2023	21
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/PE/071/2023	29
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/PE/071/2023	43
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/PE/071/2023	51
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/PE/071/2023	58
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/PE/071/2023	64

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	73
--------------------------------------	----

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0418.3/PE/041/2023	73
---	----

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0305.4.	73
--	----

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 408/2024 - GAB	74
PORTARIA Nº 409/2024 - GAB	74

IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 052 - FRANCISCA EVANDENI PINHEIRO	75
PORTARIA/IPSEMA Nº 053 - MARIA DOS SANTOS FERREIRA	75
PORTARIA/IPSEMA Nº 054 - ELIENE PEREIRA DOS REIS ALMEIDA	76
PORTARIA/IPSEMA Nº 055 - IRENE GOMES DA SILVA BRITO	76
PORTARIA/IPSEMA Nº 056 - LUCILENE JANSEN ARAÚJO	77
PORTARIA/IPSEMA Nº 057 - MARIA IRACEMA PEREIRA SILVA	77
PORTARIA/IPSEMA Nº 058 - MARIA CLEIDE FERREIRA	77
PORTARIA/IPSEMA Nº 059 - MARIA VILANI MARINHO DOS SANTOS	78
PORTARIA/IPSEMA Nº 060 - IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA	78
PORTARIA/IPSEMA Nº 061 - KATIUSCIA DIAS DA SILVA BRANCO	79
PORTARIA/IPSEMA Nº 062 - NOEMI GOMES DA SILVA ARAÚJO	79
PORTARIA/IPSEMA Nº 063 - ANA MARIA FERNANDES BARBOSA FERREIRA	79
PORTARIA/IPSEMA Nº 064 - FRANCINEIDE SOARES GOMES	80
PORTARIA/IPSEMA Nº 065 - VÂNIA LOPES DE OLIVEIRA TORRES	80
PORTARIA/IPSEMA Nº 066 - MARIA DALVA DE SOUZA MERA	80

SAAE

DISPENSA

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2023	81
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 040/D-007/2023	81

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024-SEAGRI**

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, torna público a quem interessar possa, que realizará dispensa de licitação, na forma eletrônica em empreitada por menor preço global, com execução indireta, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para elaboração de estudo técnico de viabilidade econômica e patrimonial do frigorífico municipal de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos.

O edital com todas as informações necessárias para cadastramento, disputa e outros, está disponível no portal da transparência do município, no endereço: www.acailandia.ma.gov.br e na Plataforma LICITANET, no endereço: www.licitanet.com.br. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone.

Açailândia/MA, data da assinatura digital

Assinado digitalmente

José Vagner Mesquita Mendes
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº:
2024.0418.3/PE/041/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0418.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Economia e Finanças e a empresa MESQUITA BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 041/2023. VALOR TOTAL: R\$ 15.991,60 (quinze mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 18 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0004.2-019 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 15.991,60 (quinze mil e novecentos

e noventa e um reais e sessenta centavos), SIGNATÁRIOS: José Alves de Oliveira, pela Contratante, Maria Anunciada Silva Mesquita - MESQUITA BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de abril de 2024. José Alves de Oliveira Secretário Municipal de Economia e Finanças Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2024.0305.4.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0305.4. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa INOVE EDUCACIONAL LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar em aproximadamente 24,90% (vinte e quatro virgula, noventa por cento) o quantitativo dos itens da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de livros didáticos, voltados para a rede de ensino infantil e fundamental I e II de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-188 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0025.2-296 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil Integral, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Jany's Lima Nascimento, pela Contratante, EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR - INOVE EDUCACIONAL LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 24 de abril de 2024. Karla Jany's Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 408/2024 - GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município